



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESPACHO

À SGP-33,

Tendo em vista o deferimento da solicitação de retirada do Projeto de Lei 216/2023 pelo autor, encaminho a presente propositura para arquivamento, nos termos do artigo 274 do Regimento Interno.

**Ver. XEXÉU TRIPOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**